



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **TZION CONSTRUÇÃO LTDA**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO 3º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/136006 - PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TZION CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Tv. Dr. Eneias Pinheiro, 2587- vila São João, Bairro: M a r c o , CEP: 66083-157, inscrita no CNPJ sob n.º 28.685.421/0001-12, fone: (91) 3116-9674 / 98144-6769, e-mail: tzion.construtora@gmail.com, neste ato representada por DEIVIDE MAIA PANTOJA, portador da identidade nº 4984736, e do CPF nº 928.159.102-25, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2021/408869 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de prorrogação de mais 100 (cem) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de **R\$ 2.950.253,20 (dois milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e**

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



vinte centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa:	1502 – Segurança Pública;
Ação:	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais;
Natureza da Despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações;
Plano Interno:	105C03BMECL;
Fonte do Recurso:	01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo).

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º,II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística, bem como mão de obra escassa, conforme seq. n° 186, do PAE 2023/136006.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 004 do referido processo PAE, será concedido pela administração o prazo de 100 (cem) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme **PARECER nº 155/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 28 de Maio de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

**Comandante Geral da PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: TZION CONSTRUÇÃO LTDA.

TZION  
CONSTRUTORA  
LTDA: 2868542  
1000112  
DEIVIDE MAIA PANTOJA  
CPF: 928.159.102-25

Assinado de forma  
digital por TZION  
CONSTRUTORA  
LTDA: 28685421000112  
Dados: 2024.06.04  
16:49:53 -03'00'

**Bruna Hackenhaar V. L. Costa**  
SD PM RG: 43727

*Saulo Rluísio Mendes Soares Pacheco*

TESTEMUNHA 1

CPF: 020.420.512-33

TESTEMUNHA 2

CPF: \_\_\_\_\_

R\$2.216,40. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; MF:422010/4; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Marcos David Oliveira de Lima MF:6401382/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1263/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$1.055.04 . **Leia-se:** SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; MF:54194344/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1901/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Valor: R\$1.899.00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ; Valor: R\$1.899.00 . **Leia-se:** SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ;Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$ 171,58 Valor:R\$2.216,40.SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$2.216,40. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ; Valor: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1903/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF:572218181 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF:572218181 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1902/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; MF:5579945/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; MF:5579945/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1081436**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA;**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 18/06/2024; Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obra e Instalação; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários); 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo); Data da assinatura: 05/06/2024; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1081589**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 018/2020-CCC/PMPA;**OBJETO: A PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº 018/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 25.614.90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); vigência: 20/07/2024 a 19/07/2025; Data da assinatura: 05/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte

forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1081386**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2023-PMPA;**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de mais 100 (cem) dias; O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.950.253,20 (dois milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo). Data da assinatura: 28/05/2024; Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 28.685.421/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1081320**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 011/2017-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 17,1875%, índice IVAR, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), para o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PARAGRÁFO ÚNICO: Fica estipulado o índice IVAR (Índice de Variação de Aluguéis) para calculos de reajuste deste contrato; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência anterior; Data da assinatura: 05/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: DERCE-LINO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1081346**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 013/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Aquisição de ESPADINS “CEL FONTOURA”, visando atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará.

Data e hora de abertura: 20/06/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS CB QPMP-0 RG 37598

O edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Belém-PA, 06 de junho de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1081224**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DL Nº 005/2024-DL/PMPA PAE Nº 2024/633303**

Autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma adicional, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	
	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ: 02.373.761/0001-14
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Instrução processual visando a contratação da Entidade Jurídica ao norte referenciada, mediante contratação direta, para prestação de serviços de 02 (duas) impressões de livros técnicos para atendimento de necessidade de capacitação e aprimoramento profissional do efetivo da Diretoria de Licitação da PMPA.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata das dispensas de licitação em razão do valor; c/c com o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, §§ 6º e 7º do Art. 3º, que trata das exceções em que se pode afastar a utilização do instituto da dispensa de licitação na forma eletrônica, no presente caso o enquadramento da dispensa por "valor irrisório"; tendo em vista restarem presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a facilidade da norma atribuída ao gestor público para dispensar a licitação em razão do valor que, no presente caso, considera-se irrisório, valendo-se para autorizar a referida contratação de forma direta, observando o menor preço ofertado na cotação.	